



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 276/2023**

**DATA: 31/08/2023**

**SÚMULA:** Altera lotação do cargo de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão.

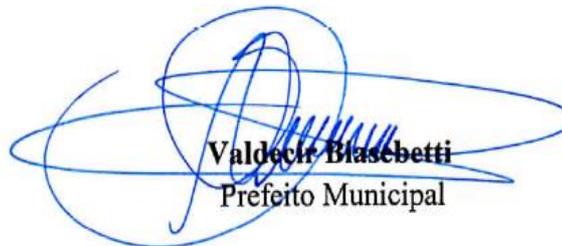
O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica alterada a lotação da servidora pública municipal **Gisele Goretti de Pádua Novakowski**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - CC-6, nomeada por meio do Decreto n.º 010/2023, passando a ser lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a **29/08/2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2023.



**Valdecir Blasebetti**  
Prefeito Municipal